



**Ata da 4º Reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças em 19 de março de 2015.**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, no gabinete da Presidência, as 09h00min, Presidida pela vereadora Ornella Falcão, do PSD, Presidente, presentes os vereadores José Correa Filho, "Zé Correa", do PR, Manoel Messias Ramalho Neves, do PSD, membros eleitos e empossados na 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, realizada no dia 02 de fevereiro de 2015. Deu-se inicio a 4ª reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura: 2013/2016 com a finalidade de concluir análise e emitir parecer sobre os projetos: Projeto de Lei nº001/2015 de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre reposição salarial dos servidores públicos do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 002/2015 de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre reposição salarial dos subsídios de vereadores da Câmara Municipal Poconé – MT. Projeto de Resolução nº 001/2015 de iniciativa da mesa diretora que altera p anexo II da Resolução nº 286 de 20 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Poconé. Projeto de Resolução nº 002/2015 de iniciativa da mesa diretora que alteram os anexos I e III da resolução nº 285 de 20 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Poconé- MT. Pelos ofícios CM.NºS. 022, 023, 024 e 025/2015 os projetos foram encaminhados a Comissão para análise e parecer. Pelos ofícios CJEF Nºs. 008, 009, 010,011/2015, na forma regimental o vereador Zé Correa do PR, foi designado relator dos projetos. Recebidos os projetos o senhor relator solicita ao Advogado da Câmara Municipal analisar e emitir parecer sobre a regularidade e constitucionalidade dos projetos. Pelos pareceres jurídicos nº 011, 012,013 e 014/2015 o Advogado manifesta pela regularidade e constitucionalidade dos projetos. Após relatas os projetos o senhor relator opina que os projetos estão em sintonia com as exigências legais e legislações pertinentes, emite parecer pela tramitação aprovação dos projetos. Acompanhando o parecer do senhor relator a comissão emite os pareceres nºs. 004, 005, 006 e 007/2015 favoráveis à aprovação dos projetos de leis nºs. 001 e 002/2015 e dos projetos de Resoluções nºs. 001 e 002/2015. Não havendo mais matéria para ser analisada na presente reunião a senhora Presidente declarou encerrada, agradecendo a presença de todos. E para constar eu Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

Jose Correa Filho